



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 016 de 23 de março de 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO SEGURO DO IFBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº. 28, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03 de janeiro de 2020, **RESOLVE**,

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 029, de 07 de maio de 2019, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 027, de 12 de abril de 2017, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 004, de 30 de janeiro de 2017, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 065, de 25 de julho de 2016, que altera a Portaria Nº 063, de 22 de julho de 2016, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 061, de 22 de junho de 2016, que altera o Art. 3º da Portaria Nº 48, de 31 de julho de 2014 que altera o Art. 3º da Portaria Nº 37 de 19 de junho de 2013 que altera o Art. 3º da Portaria Nº 05 de 27 de fevereiro de 2013 que cria o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de Licenciatura em Computação do Campus Porto Seguro do IFBA.

Art. 2º - O NDE é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação e tem, por finalidade, a atualização e revitalização dos mesmos.

Art. 3º - Compõem este Núcleo os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO		FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	NÚCLEO	FUNÇÃO
1	Josualdo Junior Dias da Silva	Mestre em Ciência da Computação	Metodologia e Prática do Ensino de Computação II	Informática	Presidente
2	Kátia Silva Santos	Doutora em Educação	Organização da Educação Brasileira Estágio Supervisionado em Computação I Estágio Supervisionado em Computação II	Pedagogia	Membro
3	Mayara Barbosa Rodrigues	Mestre em Sistemas e Computação	Análise e Projeto de Sistemas Orientada a Objetos Banco de Dados	Informática	Membro
4	Edvan Santos da Trindade	Mestre	Cálculo Diferencial e Integral Cálculo I	Matemática	Membro

			Cálculo II		
			Cálculo III		
5	Paulo Oliveira Paixão	Mestre em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia	Sistema Operacional Estrutura de Dados	Informática	Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 23 de março de 2020.

Vinicius de Matos Rodrigues

Diretor Geral

Campus Porto Seguro/IFBA

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE MATOS RODRIGUES, Diretor do Campus**, em 23/03/2020, às 13:01, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1432211** e o código CRC **33813262**.
